

LEI Nº 1661/2005

**"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, A
DENOMINAÇÃO DE RUA IRENE DE CARVALHO
DRUMOND".**

O Povo do Município de Nova Era, pôr seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA IRENE DE CARVALHO DRUMON**, a rua que hoje se denomina Rua Projetada, local onde vem sendo construída a nova sede da APAE.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Agência Local).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de setembro de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 30/09/2005